Numero 573 DOMINGO, 9 de Setembro de 1894 Anno XI

O OVARENSE

JORNAL POLITICO, LITTERARIO E NOTICIOSO

Anno sem estampilha. . . . . 1$000 reis
Semestre sem estampilha. . . 500 reis
Anno com estampilha. . . . . 1$200 reis
Semestre com estampilha. . . 600 reis

PUBLICA-SE AOS DOMINGOS

Editor—Placido Augusto Veiga

Annuncios cada linha. . . . . 30 reis
Repetição. . . . . 25 reis
Communicados, por linha . . . . 60 reis
Os srs. assignantes teem o desconto de 25 p. c.

A recomposição ministerial

Em vesperas da abertura do parlamento, quando o governo e cada um dos ministros deviam dar conta dos seus actos praticados em largo interregno parlamentar, pedem e obteem mais uma recomposição.

Ninguem póde negar ao rei o direito de fortalecer as forças dos ministerios com a entrada de novos elementos ou de de prolongar-lhes por mais algum tempo a vida, dando-lhes cyrineus; contudo as prerogativas regias teem de usar-se conforme a Carta Constitucional. Só quando as circumstancias politicas da nação o exijam é que o soberano póde conceder recomposições aos seus governos.

*

Ninguem podia prever a nova recomposição ministerial, pelo menos com a transferencia do ministro das obras publicas para os extrangeiros e com a entrada do ex-governador civil Campos Henriques para as obras publicas.

Se pela desgraçada direcção que o sr. Hintz Ribeiro deu a todas as questões com as potencias extrangeiras e especialmente com o Brazil, se impunha a sua sahida d'aquelle ministerio, contudo a proximidade da abertura das camaras mandava, que conservasse por alguns dias aquella pasta para liquidar no parlamento as suas responsabilidades e para elucidar alguns pontos escuros das negociações. Retirar-se agora, nem sequer se póde explicar por uma satisfação dada ao presidente da republica brazileira, porque, embora o sr. Hintz sahisse da pasta dos extrangeiros, continua á frente do governo, que fomentou e conduziu as negociações

*

O sr. Carlos Valbom, no seu discurso do Porto desenvolveu um largo programma-anodino e promettedor de largas reformas que teve o cuidado de não defenir.

E os sens novos correligionarios teceram-lhe innumeros elogios, proclamaram-no o «sol da terra e a luz do mundo». Taes projectos, no dizer dos lisongeiros, deviam estar completos, maduramente pensados.

Como é que se vae estragar tanta obra feita, tantos planos redemptores do nosso paiz, que tanto está carecendo de boa administração?

Ora na occasião em que o sr. Valbom expunha o que iria fazer perante as camaras, já estava planeada a recomposição ministerial; porque não houve um facto extraordinario, que a exigisse, nem uma difficuldade de momento que a impozera. A paz podre, em que o ministerio tem vivido, nem sequer faz supôr um simples attricto entre os ministros.

Logo quando o sr. Valbom expox o seu plano administrativo, tinha a certeza de que, como ministro, não podia ser obrigado a cumprir as suas promessas.

O programma do Porto foi, pois uma comedia, uma farça com que o ministro explorou os vivorios do Porto e as manifestações dos que o ouviram.

*

O novo ministro distinguiu-se pela boa qualidade de ter mostrado ser um bom galopim nas ultimas eleições das commissões do recenseamento eleitoral do Porto. Nada conseguiu, é certo, mas empregou todos os meios, todos, para vencer os adversarios.

Esta excellente qualidade, que imprime a feição caracteristica do ministerio, tornave-o apto para qualquer pasta.

Mas porque foi chamado para a das obras publicas e não para qualquer outra? Terá esta mais dependencias eleitoraes? E' possivel.

Mas tambem é possivel que se escolhesse esta para que se desse logar a duas transferencias impostas para apresentar ao parlamento dois ministros irresponsaveis pelos actos praticados anteriormente nas pastas, que então dirigiam.

Assim se faz a administração d'um paiz, que merecia de todos bem mais alguma coisa.

José Luciano

Partiu de Anadia para a Figueira da Foz o ex.mo sr. conselheiro José Luciano de Castro.

Sua ex.a tenciona alli passar o mez de setembro.

Pesca

Pouco abundante a pesca durante a semana finda.

E apesar de pouca os preços nem sequer convidam os pescadores ao trabalho.

A maior parte do pescado tem ido adubar as terras.

Das costas do sul—Torreira, S. Jacintho e Costa Nova tem vindo muita sardinha em barcos para ser vendida no Carregal.

O preço d'esta sardinha tem variado entre 600 e 500 reis o milheiro.

Um heroe

Foi promovido a 1.º sargento o nosso distincto patricio e amigo Belmiro Ernesto Duarte da Silva, como recompensa dos seus feitos na batalha d'Autim e Baudim (Bissau) em 10 de maio.

Folgamos immenso com esta noticia, por ver tão justamente galardoados os serviços heroicos prestados por aquelle nosso amigo na sua curta mas já gloriosa carreira militar e auguramos-lhe um futuro largo de felicidades.

O nosso maior desejo é que o seu nome continue a ser lembrado como o de um valente que é, honrando com posteriores feitos a sua patria.

Da nossa parte enviamos os parabens e um cordial abraço ao novel defensor da patria.

No concelho

Temos a pouco e pouco retratado os homens *politicos*, que combateram contra nós, usando de todos os meios, os mais ignobeis, os mais degradantss, a começar pelos pasquins, que na influencia da epocha balnear do anno passado espalharam pela costa do Furadouro, afim de os extranhos fazerem uma triste ideia dos processos politicos da terra. E é de ver que apesar da guerra pessoal que elles nos moveram, attacando a reputação, a honra dos nossos amigos, servindo-se da diffamação e da intriga como processos: espingardeando as nossas casas e assalariando a tanto por cabeça bandidos para os arremessar contra nós,—nós apenas temos discutido, esclarecido os seus actos publicos, o seu valor politico, os processos politicos, que elles empregaram e continuam empregando.

Tomámos uma linha de conducta de que ainda nos affastamos, mesmo quando podiamos seguir processo differente como um justo desforço. Mas é que acima d'essa gente, que não nos chega a incommodar, a não ser pelo nojo, que nos provoca, collocamos o bem da nossa terra e a paz, que desejamos implantar á custa de tudo.

Por isso vimos seguindo uma critica serena.

*

A critica ficou restricta aos actos publicos e politicos d'essa gente; porque elles, como partido não deram ainda qualquer manifestação positiva e collectiva. Dizem mal—e a tanto se limitam. Nem uma ideia generosa, alevantada e util para a communidade, porque a não teem. Nem um só plano porque o não concebem.

Um partido assim não se póde discutir, porque tal partido não existe. Póde, quando muito ser um bando com fome á procura d'empregos: um grupo á espera de que o deixem satisfazer.

Para que exista um partido é necessario que tenha um fim claramente definido, um ideal politico qualquer.

O ideal da gente que nos combate por todos os meios não apparece, ninguem ainda o comprehendeu. Só teem por alvo fazer mal, promover desordens, pôr o concelho, o circulo e comarca em completa desorganisação.

Foi o espectaculo que deram publicamente nas ultimas eleições: era esta a doutrina de que, antes, faziam alarde.

E quando viram que o governo se não tornava seu cumplice nas desordens: que demettia um administrador em que um partido não tinha confiança para assegurar a ordem publica, e mandava retirar o governador civil que obstava a que o novo administrador empregasse os meios, que julgava necessarios para manter a ordem—esse grupo declarava-se republicano ou tudo, menos regenerador.

Tal é a gente com que luctámos nas ultimas eleições e que tivemos de vencer, arriscando os nossos amigos, os nossos influentes politicos contra os bandidos assalariados.

A lucta a votos não era gloria para nós, porque sabiam todos que dispunhamos no concelho de enorme maioria. Mas tinhamos de combater as arruaças e os crimes; e só o podemos conseguir por uma direcção alevantada e por um procedimento ordeiro.

As nossas intenções eram bem patentes porque só pensavamos luctar dentro da ordem e da legalidade.

Tendo pelo nosso lado a força do numero e o prestigio do nosso proceder a victoria era, como foi, incontestada.

E vencendo agora tirámos as ultimas illusões aos nossos adversarios.

Esmagamos ao mesmo tempo o velho e o novo aralismo.

S. Raio—Os bandos das raparigas

Correram animadamente os festejos na Torreira em honra d'aquelle Santo. Nada ficaram a desmerecer do que fôra promettido pela commissão no programma que, n'este jornal, foi publicado. Chegamos de lá hontem admirados da altura a que elevaram, este anno, uma romaria já tão afamada. Os forasteiros eram á pinha.

Na tarde d'hontem quem estivesse em qualquer ponto da Praça veria passar continuos bandos de raparigas com os rostos animados, talvez pelo espirito do santinho milagroso, um pouco pallidas pelo ar frio da noute passada ao relento. Bamboavam-lhes os chambres batidos por uma pontinha de vento norte que então soprava, tremiam-lhes os seios com o caminhar rapido que traziam. As violas, penduradas ao pescoço dos *Mancis* resoavam a *caninha verde*; e ellas, as pallidas Margaridas com um risinho encantador e bastante tentador iam cantando essas quadras populares que cheiram ao rosmaninho e que se perdiam pelo ar, levadas pela rapidez do vento.

Administrador do concelho

Chegou a esta villa antehontem á noute o ex.mo sr. dr. Annibal Moreira de Vasconcellos, administrador d'este concelho.

Sua ex.a tinha-se retirado por alguns dias para a Figueira da Foz.

Senhora da Piedade

Promettem ser brilhantes os festejos na praia do Furadouro, nos proximos dias 15, 16 e 17.

A commissão tem trabalhado activamente.

Prevemos que rivalizem com os festejos feitos, este anno, a S. Pai.

O JURY CRIMINAL

O homem *grande*, já retemperado com as caldas, volta á questão do jury com mais folego.

E para a questão traz a insidiasita pessoal, valendo-se d'uma brincadeira que particular e intimamente se disse entre homens, que se suppõem delicados e correctos. E' costume já corrente nos intimos d'esse lado. O procedimento d'agora abona-se com outro ainda mais frisante.

Revelar em publico o que intimamente se diz—é doutrina corrente n'um grupo de gente de quem não queremos fallar.

E sobre tal *tirada* nem sequer damos mais resposta.

Que se saiba entretanto que dois homens, um dos quaes é advogado e o outro pessoa sua amiga intima, estão muito bem até ao final d'uma decisão de jurados. Quem não está bem èiquem por despeito, para ver se a sua presença causa alguma influencia, para cobrir uma derrota, fica para intimidar. Que o saibam esses—a sua esta lá e a sua presença de nada valem, como de nada valeram n'esse dia, nem tão pouco nos antecedentes.

*

Se os da «Folha» fallam, è simplesmente por despeito. O que disseram antes da decisão, para ver se arranjavam a sua vida, poduz precisamente o mesmo effeito do que o que agora escrevem.

No segundo julgamento das audiencias geraes, nem appareceram cartas de empenho nem o advogado de defeza andou por casa dos influentes do partido contrario a sollicitar empenhos para os jurados.

Que o da folha precise bem o que affirmamos.

No primeiro julgamento, o jury, apesar de premido soube fazer plena justiça, soube castigar os verdadeiros culpados.

E se assim procedeu quando os empenhos os vergavam sem se fazer torcer a justiça, como haviam de proceder por fórma differente no segundo julgamento, quando a pressão era nenhuma?

*

Como bomba de effeito atira-se á publicidade com a critica dos magistrados judiciaes, a respeito da segunda decisão.

Nunca vimos os magistrados judiciaes fazerem criticas a respeito de qualquer decisão do jury, a respeito de taes julgamentos, nem d'outros quaesquer. E' absolutamente falso que isso se desse, salvo em qualquer conversa intima, que desconhecemos, e que *costumamos* esquecer immediatamente.

*

Quanto aos exames medicos legaes e ao que se passou na administração do concelho, não queremos dizer uma palavra... Nem todas as verdades se dizem e é muito mellhor o da «Folha» não nos puchar pela lingua.

Ha dias um medico velho e com bastante pratica e que não pertence ao nosso grupo, discutindo o caso, appoiava por tal fórma a decisão do jury que, dizia, se o julgamento desse o resultado contrario ou era uma injustiça inqualificavel ou a condemnação do primeiro exame.

Nós que entendemos que o exame devia e deve subsistir porque os que a elle procederam são homens de sciencia, appoia n'elle a justificação plena da decisão do jury.

*

Não quiz o homem *grande* terminar sem atirar um... *dito* ao advogado de defeza.

Não admira. E' elle a sua sombra negra. Porque todos o sabem.

Entretanto se esse advogado quizesse publicar umas cartas, talvesse mudasse de resolução. Mas descance que não é costume d'elle servir-se do que pessoal e intimamente se passa.

Traços rapidos

Partiu para Mondariz (Galliza) o nosso ex.mo amigo Manoel Gomes Neto, afim de gozar este bello mez de Setembro.

— Encontra-se na praia do Furadouro, a banhos, o nosso especial amigo sr. Bernardo Augusto da Costa Guimarães.

— Nesta mesma encontram-se o nosso presado amigo sr. João Carrelhas e sua ex.ma esposa.

— E tambem se acha o nosso amigo e ex.mo sr. José Augusto do Vinho Valente, acompanhado de sua ex.ma esposa.

A' BEIRA MAR

FURADOURO, 7

Saltar, brincar, puchar as pernas a uma ou outra rapariga aldeã, beliscar o rodiço braço d'uma bôa sogra, dançar e escrever cartas ao namoro—é em que se resume a vida n'esta praia, quando se não passa todo o tempo no olhar do Corveira, como ostras agarradas a um rochedo.

A epocha balnear deve ser folgazã, reinadia, pandiga e despreocupada. E' o tempo do cazaquinho esbranquiçado e leve, e não da pezada sobrecazaca.

Demos um piparote na barriga cresceda do burguez inverno e teremos o de tromba rahida; demos um outro no adónis setembro e este soltar nos ha uma gargalhada, cheia de piada. E' a differença entre a epocha balnear e quaesquer das outras. Sim, rir, jogar, ditos picantes, empalhar o tempo de qualquer fórma é próprio d'uma praia.

Animadamente vão correndo bem os preparativos para a festa em honra da Senhora da Piedade. Uma commissão trabalha animadamente para que nada fique a desejar.

São trez dias de gandaia cá para a rapaziada.

*

Posturas

CODIGO MUNICIPAL DO CONCELHO D'OVAR

CAPITULO LXV

Arcada da Praça

Artigo 96—E' livre a qualquer pessoa o vender debaixo da arcada ou fóra d'ella sem pagar coisa alguma; exceptuam-se d'esta generalidade, primeiro: as pessoas, que debaixo da arcada assentarem loja rasa, ou elevada, como ourives, tendeiros, mercadores, contrabandistas, chapelleiros, sapateiros, capellistas e semelhantes, cada um dos quaes por sabbado e domingo, que assentar loja, pagará por cada metro quadrado 100 reis; segundo, aquelles que fizerem uso das paredes da aposentadoria ou arcada para elevarem suas lojas, pagarão por igual espaço de parede 150 reis; terceiro, as vendedeiras de linho, ou estopa em rama ou tecida, pagarão pelo seu assento 20 reis.

CAPITULO LXVI

Padeiras

Artigo 97—As padeiras tanto d'este concelho, como de fora d'elle, que vierem á praça vender pão, terão suas canastras sobre tripeças ou bancos, cobertas com toalhas ou guardanapos, limpos e lavados sob pena de 100 reis, por cada falta em qualquer d'estes pontos.

CAPITULO LXVII

Festividades publicas

Artigo 98—Nas festividades publicas a que tem de assistir a camara municipal se reunirão deante dos paços do concelho os alfaiates, carpinteiros e oleiros, com as suas respectivas bandeiras, na conformidade do antigo costume, a fim de acompanharem a mesma camara até se recolher O que faltar a estas reuniões, sem justo impedimento pagará de multa 800 reis por cada vez.

logo que o azeite estiver extrahido, pagará de multa 3$000 reis, além das despezas que se fizerem em os remover e enterrar.

CAPITULO LXVIII

Cortidouros de linho

Artigo 99—Sómente é permittido fazer cortidouros de linho em sitios em que corram as aguas de ribeiro ou rio de maneira que não lancem mau cheiro; aquelles que obrarem o contrario, estacando ou reprezando as aguas com os ditos cortidouros, serão condemnados na multa de 3$000 reis.

CAPITULO LXIV

Desembarque d'escassos e estrumes semelhantes, vindos de fóra do concelho.

Artigo 100—E' só permittido o desembarque d'escassos e estrumes semelhantes, vindos de fóra do concelho, nos sitios do Puxadouro, Azurreira e Caes, ou outros que a Camara designar não se descarregando sem se venderem, nem conserval-os ali mais de vinte e quatro horas, quer vendidos quer não.

O dono dos mesmos que os não fizer d'ali desapparecer, ou que os não remova n'este tempo para as terras do seu destino, onde serão logo que ali cheguem enterrados, pagará em qualquer d'estes casos a multa de 2$000 reis, além das despezas que se fizerem em os remover e enterrar.

CAPITULO LXX

Providencias sobre o manifesto das carnes verdes

Artigo 101—Depois de manifestadas as rezes e de pezadas inteiras ou em pedaços como determina o regimento de 23 de janeiro de 1643, não poderá o marchante, cortador, ou dono das rezes conduzir as carnes do matadouro para os açougues publicos, sem que cada uma das peças de carne seja marcada com um ferro frio que grave em córte leve—Ovar—podendo todavia variar se de marca, quando assim convier, por um commissionado da Camara ou pelo arrematante, havendo o sem prejuizo comtudo das carnes, pelo qual responde o marchante.

Artigo 102—Esta operação, que deve seguir immediatamente à do pezo das carnes, será feita uma e outra desde o primeiro de maio até o ultimo de outubro ás tres horas da manhã, e desde o primeiro de novembro até o ultimo d'abril ás seis horas tambem da manhã, em todos os dias de córte ou talho; se passada meia hora não apparecer commissionado da Camara ou arrematante, poderá o marchante ou dono das carnes conduzil-as do matadouro para os açougues, e dará a sua conta conscenciosamente.

Artigo 103—Verificado que seja o pezo e marca das carnes, será passada uma guia por um dos ditos empregados ou dono d'ellas em que se declarem as peças marcadas, o seu pezo, e

---

11 FOLHETIM

M. NARCIZO E J. GOMES

BEATRIZ PALMYRA

O medico, ao entrar, pousára ao canto da porta o guarda-chuva; e, dirigindo-se para a banca, onde ardiam as duas velas de cera, tirou o casação que lhe servia de sobretudo, soltando ao mesmo tempo duas prolongadas baforadas. Em seguida, encaminhando-se para o quarto e observando a doente, murmurára fleugmaticamente:

—Não ha duvida, é apenas uma especie de desmaio que em geral, succede ás grandes dores. Um bocado de cuidado e a reanimação voltará.

No rosto das mulheres que velavam, junto á cabeceira, passou um raio de alegria, como raios de luar cahindo de chofre sobre a terra quando a lua passa por alguma entreaberta d'um ceu tenebroso. Depois de uma observação rigorosa, sentára-se o medico na cadeira, junto ás mulheres. Agora a alampada ardia tristemente aos pés do leito e o rozario de grandes contas pretas pendia das mãos d'uma das mulheres.

Ao sentar-se na cadeira, o medico olhara para a creança que descançava ao pé de si; e deixara-se absorver por negros pensamentos. Ao ver essa creança, invadiu-lhe o cerebro uma torrente de ideias, de pensamentos que o abysmavam em nuvens de tristeza.

Vieram-lhe á mente as imagens frias do seu amigo d'outr'ora João da Gama e do inimigo actual M. Beldruegas; e, com ellas, a lembrança de tantos acontecimentos que se revolviam como sombras vagas atravez do passado e que agora avultavam e tomavam fórma definida.

E, devancando assim, via bem quão vasta e grande é a imaginação, quão livre é o pensamento e, depois, olhando para a creança rescemuascida concluia:

—e quão limitada é a consciencia.

Por fim dera uma pequena sacudidella á cabeça como que espantado de se ter deixado abstrahir tanto; e dirigindo-se para a mulher de cabellos brancos, encetára conversa com ella.

O seu modo de fallar era compassado, claro, insinuante e agradavel. Contava sempre varias peripecias que tinham succedido no decurso da sua vida. E a sua conversa tinha sempre um *quid* de utilidade, porque era, a cada passo entremeada de bons conselhos, de exemplos salutares e de justas admoestações.

Depois de uma boa hora de conversa, o medico retirára-se, deixando aquelle logar cheio pela simpatia e confiança que elle inspirava.

Baptisada seis dias depois, a filha de Augusta, ficou conhecida pelo nome de Beatriz Palmyra. Gambarra foi o padrinho.

VIII

Decorreram 17 annos depois d'aquella noute em que o dr José Francisco foi chamado, a casa de Augusta de Assumpção, com tanta urgencia. A estrella de Beldruegas já vae brilhando com muito fraco brilho. Essa estrella feliz parece ter sido como o sol. Apparecera pouco brilhante, mas rodeada logo *ab initio* d'uma aureola de esperança: depois, ao passo que ia subindo, o seu brilho fôra augmentando de intensidade até marcar o meio dia, até tocar no zenith, até chegar ao apogeu; em seguida decresce até tocar nas sombras da noute, até tornar-se nullidade. Porém o sol reaparece ao outro dia com novo brilho e a estrella feliz de Beldruegas atufa-se para sempre no mar do passado; e o animal perde se na immensidade das sombras fechadas pela chave da maldição. Sim, tyrano e maldição são duas palavras que se cazam perfeitamente.

Continua.

o dia, mez e anno, a qual apresentará ao escrivão da Camara até ao meio dia, para elle a vender competentemente.

Artigo 104—Ninguem poderá abrir talho para vender carnes verdes sem prestar fiança idonea á solução dos reaes. A falta d'esta fiança imposto e da licença, que em tal caso se não passará.

Artigo 105—O marchante, carniceiro, cortador, ou qualquer outra pessoa, que contravier a qualquer dos artigos, constantes d'este capitulo, fica sujeito ás penas do § 7.º do referido regimento de 23 de janeiro de 1643, que vem a ser o perdimento da valia em dobro pela primeira vez, e pela segunda em dobro.

CAPITULO LXXI

Propriedades afructadas ou tapadas

Artigo 106—Toda a pessoa, que de dia ou de noite, metter gado de qualquer qualidade em propriedade alheia, estando afructada ou tapada, será condemnado em 2$000 reis, por cada cabeça, e terá quatro dias de cadeia.

§ unico. Na mesma pena incorrem os que trouxerem gado á solta, nas ilhas, boca do rio e Carregal, emquanto n'aquellas terras e visinhanças houverem fructos.

CAPITULO LXXII

Correições

Artigo 107—Os zeladores da Camara e officiaes da mesma irão em correição ás aldeias, rios, caminhos e lavouras do concelho duas vezes cada anno, uma em quinze de março, outra em outubro, e todas as mais vezes em que tiverem noticia de qualquer usurpação do commum, o que se publicará por editaes com a devida antecipação, e farão as accusações contra os transgressores perante o juiz.

O zelador não accusará sem dar parte á Camara havendo sessão, e não havendo ao Presidente.

CAPITULO LXXIII

Jornaleiro que falta

Artigo 108—Todo o jornaleiro, ou official de qualquer officio que, depois de ter promettido servir alguem, faltar a esta promessa, será condemnado em tanto quanto havia de ganhar n'esse dia isto por cada vez que faltar.

CAPITULO LXXIV

Barqueiros

Artigo 109—Todas as pessoas d'este concelho, ou d'outros quaesquer, que queiram fretar barco por sua conta para a cidade de Aveiro, ou de lá para outra villa com os barqueiros d'aqui, o poderão fazer.

LAGRIMAS

Meu Deus, meu Deus!... perdi-me no escuro
De noute medonha e triste e fria.
O vento sopra. Cresce-me a agonia.
Desfazem-se cadavers no monturo.

A imaginação alvoroçada
Vagueia me em redor do solitario;
Despenham-se do alto campanario
As duas horas, já da madrugada.

Entrei no cemiterio. O rocio
Cahe, humedece o pó da sepultura:
—São lagrimas, as lagrimas do frio.

Sobre uma triste campa velha, escura,
Sinto correr-me as lagrimas em fio:
—Estas são quentes... são as d'amargura.

31=8=94. Mario.

ANNUNCIOS

ARREMATAÇÃO

(2.ª publicação)

Na execução que Nicolau José Rodrigues Braga move contra Antonio Antão Pereira, ambos de Vallega, vae á praça para ser arrematada por quem mais offerecer sobre a avaliação, no dia 7 do proximo mez de outubro, pelo meio dia, á porta do tribunal:

Uma terra lavradia chamada a «Lavoura», sita no Seixo Branco, da dita freguezia de Vallega, avaliada em 470$000 reis, pertencente ao executado.

São citados os credores incertos para uzarem dos seus direitos.

Ovar, 27 de agosto de 1894.

Verifiquei a exactidão

O juiz de direito

Salgado e Carneiro

O escrivão

Antonio dos Santos Sobreira.

Edital

(2.ª publicação)

O Doutor Antonio Joaquim d'Oliveira Valente, Presidente da Commissão do Recrutamento Militar do Coucelho d'Ovar:

FAÇO saber que por ordem superior, nos dias abaixo indicados se ha de proceder á inspecção sanitaria dos mancebos sujeitos ao serviço militar no corrente anno de 1894, a qual se realisará na séde do Commando de Districto de Reservas numero 9 no largo dos Campos d'esta Villa de Ovar.

Todo o mancebo que faltar á inspecção nos dias abaixo designados sem motivo justificado, será considerado como infractor e ficará incurso nas penas da Lei.

Freguezias	Dias	Mez
Esmoriz	14	Setembro
Cortegaça	18	idem
Maceda	18	idem
Arada...	19	idem
S.Vicente	19	idem
Vallega..	20 e 21	idem
Ovar....	25,26 e 27	idem

E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar o presente e outros de egual theor que vão ser affixados competentemente.

Ovar e secretaria da Commissão do recrutamento militar, 1 de Setembro de 1894. E eu, Francisco Ferreira d'Araujo, secretario, o subscrevi.

O Presidente

Antonio Joaquim d'Oliveira Valente.

ARREMATAÇÃO

(2.ª publicação)

No domingo 7 do proximo mez de outubro, pelo meio dia, á porta do Tribunal Judicial d'esta comarca, sito no largo de S. Pedro, d'esta villa, ha de ser posta em praça para ser arrematada por quem mais offerecer sobre o preço da respectiva avaliação a propriedade abaixo mencionada, descripta na execução hypothecaria que o commendador Luiz Ferreira Brandão, casado, proprietario, da Ribas, d'esta villa, move contra Manoel Rodrigues Reimão, viuvo, da rua do Bajunco, d'esta villa, a saber:

Uma morada de cazas terreas, com quintal e mais pertenças, sita na rua Bajunco, d'esta villa, que confronta do norte com Damião André Lopes, sul com Francisco Rodrigues Valente, nascente com Manoel d'Oliveira Aralla e poente com a rua publica, avaliada em 195$000 reis.

Ovar, 31 de agosto de 1894.

Verifiquei a exactidão

O juiz de Direito

Salgado e Carneiro

O Escrivão

Frederico Ernesto Camarinha Abragão.

Arrematação

(2.ª publicação)

Para pagamento do passivo approvado no inventario por obito de Manuel Valente da Silva, da Corga do Sul, de Vallega, vae á praça no dia 7 de outubro proximo, por meio dia, á porta do Tribunal da comarca, para ser entregue a quem mais der sobre o seu valor, uma propriedade de casas altas e terreas, com cortinha, poço e mais pertenças, sita na Corga do Sul, de Vallega, avaliada em 430$000 reis.

As despezas da praça e contribuição de registro são por conta do arrematante.

Pelo presente são citados os credores incertos.

Ovar, 24 de agosto de 1894.

Verifiquei a exactidão

O Juiz de Direito

Salgado e Carneiro

O Escrivão interino

João Ferreira Coelho.

ARREMATAÇÃO

2.ª publicação

No domingo 7 do proximo mez de outubro, pelo meio dia, á porta do Tribunal Judicial d'esta comarca, sita no largo de S. Pedro, d'esta villa, ha de ser posta em praça para ser arrematada por quem mais offerecer sobre o preço da respectiva avaliação a propriedade abaixo mencionada, descripta na execução por custas que o Doutor Delegado n'esta comarca move contra Anna Francisca, casada, da rua do Bajunco, d'esta villa, a saber:

Metade, pelo lado do poente, d'uma morada de cazas terreas, sita na rua do Bajunco, d'esta villa, que confronta do norte com a rua, sul com Manoel Maria Ventura, nascente com Maria Roza Pereira e poente com Manoel José d'Almeida, metade esta que tem 2m,50, do lado da rua, medida pelo interior da caza, e 2m,40 pelo lado do quintal, medida pela mesma fórma, e bem assim a respectiva parte do poço, avaliada em 40$000 reis.

Para a arremação são citados os credores incertos.

Ovar, 27 de agosto de 1894.

Verifiquei a exactidão

O Juiz de Direito

Salgado e Carneiro

O Escrivão

Frederico Ernesto Camarinha Abragão.

Vinho nutritivo de carne

Unico legalmente auctorisado pelo governo, e pela junta de saude publica de Portugal, documentos legalisados pelo consul geral do imperio do Brazil. E' muito util na convalescença de todas as doenças; augmenta consideravelmente as forças aos individuos debilitados, e exercita o appetite de um modo extraordinario. Um calice d'este vinho, representa um bom bife. Acha-se á venda nas principaes pharmacias.

Mais de cem medicos attestam a superioridade d'este vinho para combater a falta de força.

CONTRA A TOSSE — XAROPE PEITORAL — JAMES

Unico legalmente auctorisado pelo Conselho de Saude Publica de Portugal, ensaiado e approvado nos hospitaes. Cado frasco está acompanhado de um impresso com as observações dos principaes medicos de Lisboa, reconhecidas pelos consules do Brazil. Deposito nas principaes pharmacias.

FARRINHA PEITORAL FERRUGINOSA DA PHARMACIA FRANCO

Reconhecida como precioso alimento reparador e excellente tonico reconstituinte, esta farinha a unica legalmente auctorisada e privilegiada em Portugal, onde é de uso quasi geral ha muitos annos, applica-se com o mais reconhecido proveito em pessoas debeis, idosas, nas que padecem de peito, em convalescentes de quaesquer doenças em crianças, anemicos, e em geral nos debilitados, qualquer que seja a causa

Léo Taxil

OS MYSTERIOS DA FRANC MAÇONARIA

Versão portugueza do Padre Francisco Correia Portocarreiro, com uma dedicatoria do auctor a sua Magestade a rainha D. Amelia, com auctorisação do sr. cardeal D. Americo, bispo do Porto, d que mereceu um breve de na santidade Leão XIII, animando-o e abençoando-o.

A obra constará de dois volumes distribuida em fasciculos de 32 paginas de texto com quatro ou mais gravuras. Preço de cada fasciculo 100 reis, pagos no acto da entrega.

Assigna-se em todas as livrarias do reino e em casa do editor Antonio Dourado, rua dos Martires da Liberdade Porto, 113.

EDITORES=BELEM & C.ª—LISBOA

OS FILHOS DA MILLIONARIA

Nova producção

DE

EMILE RICHEBOURG

E' um verdadeiro romance de sensação e um trabalho litterario de primeira ordem o que vamos editar com o titulo os—«Filhos da Millionaria.

Temos a convicção de que os que lerem este romance hão de julgar exuberantemente justificado não só o alvoroço, com que foi recebida em França a sua publicação, como tambem a confiança com que vamos apresental-os aos que nos derem a honra de ser nossos assignantes.

Preço da assignatura: Caderneta de 4 folhas e uma estampa 60 reis. Assigna-se em Lisboa, Rua do Marechal Saldanha, 26. Todos os assignaates terão um brinde no fim da obra.

GRANDE DICCIONARIO DE LAROUSSE

A MAIOR E MAIS COMPLETA ENCYCLOPEDIA

17 Volumes 4° encadernados

Em Lisboa 6500 reis (pago á entrega) — Em Provincia 6800 reis (pago á entrega)

DIRIGIR OS PEDIDOS A

GUILLARD, AILLAUD & C.ª

242 rua Aurea, 1° — LISBOA

Verifugo de B. L. Fauthock

E' o melhor remedio contra lombrigas.
O proprietario está prompto a devolver o dinheiro a todas as pessoas a quem o remedio não faça effeito, tendo o doente lombrigas e seguindo exactamente as instrucções.

SABONETES GRANDES DE GLYCERINA MARCA «CASSEL

Amaciam a pelle e são da melhor qualidade, por preços baratissimos.
Deposito: James Cassels e C.ª, Rua do Mousinho da Silveira, 85 Porto.

Remedios de Ayer

PILULAS

Vigor do cabello de Ayer=Impede que o cabello se torne branco e restaura ao cabello gaisalho a sua vitalidade e formosura

Peitoral de cereja de Ayer=Remedio mais seguro que ha para curar a Tosse, Bronchit, Ashtma o Tuberculos pulmonares.

Extracto composto de Salsaparilha de Ayer, para purificar o sangue, limpar o corpo e cura radical das Escrofulas.

O remedio de Ayer contra as sezões=Febres intermitentes e biliosas.

Todos os remedios que ficam indicados são altamente concentrados de maneira que sahem baratos porque um vidro dura muito tempo.

Pilulas catharticas de Ayer= melhor purgativo suave e inteiramente vegetal.

Perfeito desinfectante e purificante de Jeyes—Para desinfectar casas e latrinas; tambem é excellente para tirar gordura e nodoas de roupa, limpar metaes, e e curar feridas, preço 240 reis.

Acido phosphato

DE HORSFORD

Um tonico delicioso se obtem addicionando uma colher de chá de Acido Phosphato a um copo d'agua quente ou fria, ou chá sem leite e adoçando para melhor paladar.

Recommenda-se especialmente para:

Dypepsia, indigestão, dôres de cabeça e nervoso.

Vende-se em todas as principaes pharmacias e drogarias: preço 700 reis, e é barato porque um frasco dura muitas semanas.

Os agentes James Cassels & C.ª, rua do Mousinho da Silveira 85 1.° Porto, dão as formulas de todos estes remedios aos srs. facultativos que as requisitarem

Séde da Redacção, Administração, Typographia e Impressão, Rua dos Ferradores, 112—OVAR.

CAMISARIA MODERNA

50—RUA DO SA' DA BANDEIRA—54

PORTO

N'ESTE ESTABELECIMENTO ENCONTRA-SE A VENDA, ALÈM DE MUITOS ARTIGOS

Um monstruoso sortimento de gravatas

desde 100 reis a 1$500; o qual pela variedade de gostos e qualidade se torna deveras recommendavel.

Ditas de voile 200 reis (grandes descontos n'este artigo para revendeiros).

Camisas de percale, oxford, zéphir e laia, dos mais variados gostos e o que ha de mais fino

Ditas brancas, o mais completo sortido em todos os numeros e qualidades, bem como *collarinhos, punhos, ceroulas e camisolas.*

Casimiras para fato desde **800** a **6$000 reis** o metro.

Fatos completos bem forrados e confeccionados com inexcedivel perfeição desde **8$000 reis.**

Pede-se ao publico a preferencia a este estabelecimento, onde todos os artigos são vendidos por preço sem competencia

MANDAM-SE AMOSTRAS A QUEM AS PEDIR